



# Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 440/06

De 18 de dezembro de 2.006

Dispõe Sobre a Planta Genérica de Valores de Terrenos do Município de Vargem e Valor do M<sup>2</sup> de Construção para apuração do Valor venal dos imóveis para cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e dá Outras Providências.

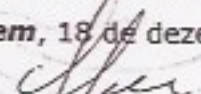
A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM, aprova, e eu, PAULO ROBERTO VARGAS CHEDE, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Para o cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, fica aprovado a Planta de valores genéricos por metro quadrado de terrenos do Município de Vargem, compreendendo os terrenos localizados no perímetro urbanos e áreas de expansão urbana da cidade, de acordo com os anexos desta lei (I, II, III e IV).

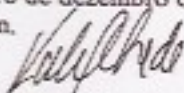
**Artigo 2º** - O valor do metro quadrado de construção, para cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, obedecerá ao anexo (V) desta lei.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

**Vargem, 18 de dezembro de 2006.**

  
**PAULO ROBERTO VARGAS CHEDE**  
Prefeito Municipal

Nota: Registrado e publicado em 18 de dezembro de 2.006, no Quadro de Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Vargem.

  
**KALIL FRANCISCO RAIMONDI VARGAS CHEDE**  
Chefe de Gabinete

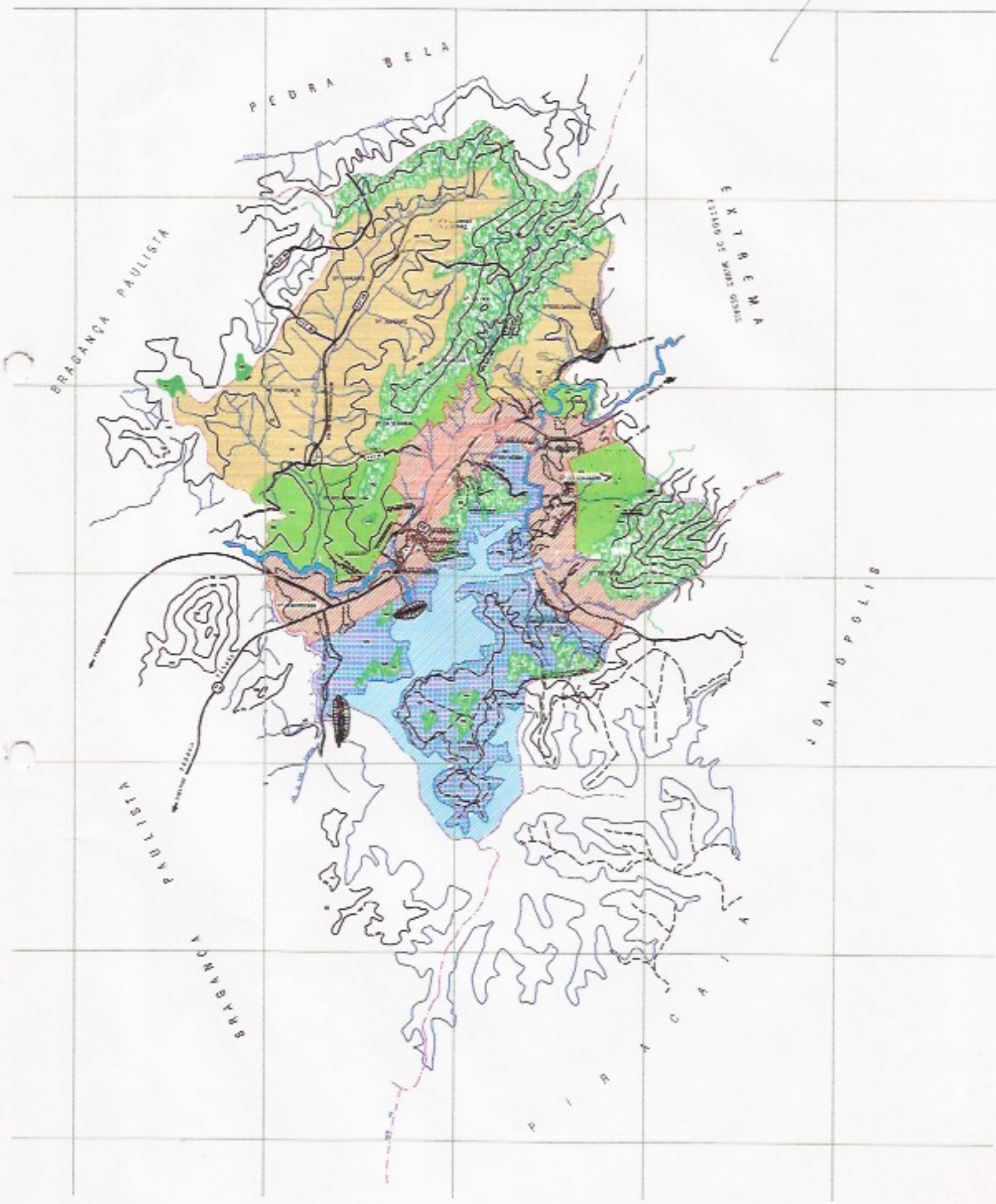
Dr. Elias da Silva  
Diretor do Departamento de Cursos





II

Processo: 97/06  
Fls.: 05  
Rubrica:





# Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Processo:	9A.1.06
Fls.:	06
Rubrica:	

## PLANTA DE VALOR GENÉRICO

### MEMORIAL DESCRITIVO DAS CLASSES

#### CLASSE I

Tem início no trevo da Rodovia Fernão Dias, saída 6, e segue pelo ribeirão sem denominação que cruza a Rodovia Fernão Dias até chegar ao Ribeirão da Limeira, confrontando com a área da Classe III sul, daí deflete à direita e segue subindo pelo citado ribeirão da Limeira até encontrar o ribeirão sem denominação, paralelo à Rua João Salvador. Segue por este e antes de chegar à estrada que dá acesso à fazenda Serrinha, deflete à direita e segue pelo espigão até o final da Rua José Marques Ribeiro, onde deflete à esquerda e segue confrontando com o limite do perímetro urbano até chegar à Rua Juvenal Vilaça. Daí, deflete à direita e segue por esta via até o cruzamento com a Rua Armando de Salles Oliveira, onde deflete à esquerda, seguindo pela referida rua até o cruzamento com a Rua Euclides Federighi onde deflete à direita e segue pela citada rua, sempre confrontando com a área da Classe III N até a Rua José Lopes Rios, onde deflete à novamente a direita e segue pela faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias até o trevo da saída 6, confrontando com áreas das Classes IV e III sul, onde teve início e finda-se.

#### CLASSE II

Tem início no Ribeirão da Limeira, cruzamento com a Rua Ezequias Alves de Souza, onde segue paralelo à citada rua até atingir o limite do perímetro urbano, confrontando com a área de Classe III - sul, daí deflete à direita, segue acompanhando o limite do perímetro urbano até atingir o final da Rua Geraldo Salvador Constante onde segue confrontando com o limite do Perímetro Urbano até atingir a divisa da área da Classe I, defletindo à direita, pelo espigão, confrontando com a citada área da Classe I, segue até atingir o ribeirão sem denominação, paralelo à Rua João Salvador, daí deflete à esquerda e segue pelo ribeirão até encontrar o Ribeirão da Limeira onde, deflete à direita e segue pelo citado Ribeirão até o cruzamento deste com a Rua Ezequias Alves de Souza, confrontando com a área da Classe I, onde teve início e finda-se.

#### CLASSE III - SUL

Tem início no trevo da Rodovia Fernão Dias, saída 6 e segue pelo ribeirão sem denominação que cruza a Rodovia Fernão Dias até chegar ao Ribeirão da Limeira, , daí deflete à direita e segue subindo pelo citado ribeirão, confrontando com a área da Classe I até chegar à Rua Ezequias Alves de Souza, confrontando com a área da Classe I, onde deflete à esquerda e segue paralela a esta rua até ultrapassar o limite do perímetro urbano, confrontando com a área da Classe II, onde deflete à esquerda e segue confrontando com o limite citado do perímetro urbano até o Rio Jaguari, onde deflete à esquerda, sobe acompanhando o citado rio, atravessa a rodovia, deflete à esquerda e segue por ela até atingir a Estrada Hygino de Souza Moraes contornando-a e seguindo pelo espigão até a torre de TV, onde deflete à esquerda e desce pelo ribeirão ali existente, confrontando com a área da Classe IV, até chegar às margens da rodovia Fernão Dias, onde deflete à esquerda, segue pela faixa de domínio da rodovia até chegar ao trevo da saída 6, confrontando com a área da Classe I, onde teve início e finda-se.

#### CLASSE III - NORTE

Tem início na faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, cruzamento com a Rua Euclides Federighi, por onde desce até atingir a Rua Armando de Salles Oliveira, daí deflete à esquerda seguindo pela citada rua até encontrar a Rua Juvenal Vilaça onde deflete à direita e segue por esta rua até o final onde se situa o reservatório de água que abastece a cidade, deflete à direita, segue acompanhando o limite do perímetro urbano até chegar ao ribeirão sem denominação, deflete à direita descendo por este até o alinhamento com a Rua Angelino Cardoso de Lima onde deflete à esquerda, seguindo pelo limite do perímetro urbano até o início da Estrada José Gabriel de Oliveira, daí deflete à direita novamente, atravessa a Rodovia Fernão Dias, segue pela faixa de domínio da mesma até encontrar o final da Rua Nicolau Chede, onde deflete à esquerda e segue pela citada rua até a saída 4 de onde segue confrontando com a faixa de domínio da rodovia até o alinhamento com a Rua Euclides Federighi onde teve início e finda-se.



## Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE OBRAS

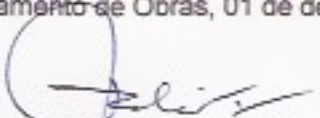
Processo: 9A / 06  
Fls.: 07  
Rubrica: [assinatura]

### CLASSE IV

Tem início na faixa de domínio da Rodovia Fernão Dias, cruzamento com a Rua Euclides Federighi, daí segue pela faixa de domínio da estrada até chegar ao ribeirão sem denominação que corta a referida estrada, onde deflete à esquerda e segue subindo pelo referido ribeirão até o cruzamento deste com a Estrada Municipal Nilo Sérgio Vargas Chede, onde segue por esta até o espigão onde deflete à direita e segue pelo referido espigão até a torre de TV, onde confronta com a área da classe III – sul e deflete à direita, descendo pelo ribeirão ali existente até atravessar a rodovia Fernão Dias, sempre confrontando com a área da classe III sul, daí deflete à direita e segue pela faixa de domínio da rodovia até o cruzamento desta com a Rua Euclides Federighi, confrontando com a área da Classe I, onde teve início e finda-se.

E.U. – faixa de 500 m (quinhentos metros) em torno da Área Urbana, às margens da Rodovia Fernão Dias, Rodovia Bandeirantes (Entre Serras e águas) e Variante João Hermenegildo de Oliveira, em toda extensão pertencente ao Município de Vargem.

Departamento de Obras, 01 de dezembro de 2.006

  
Eng. Décio Elias da Silva  
CREA 06009332149



## Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Geraldino de Oliveira 236 – Fone 11-4598.4500

Processo:	013.108
Fls.:	03
Rubrica:	

### **ANEXO IV**

### **TABELA PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL DE TERRENO**

<b>CLASSE</b>	<i>Valor genérico por m<sup>2</sup></i>
Classe I	40,00
Classe II	30,00
Classe III - sul	20,00
Classe III - norte	20,00
Classe IV	15,00
Classe EU	8,00

Classe EU = Área de expansão urbana.



# Prefeitura do Município de Vargem

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Geraldino de Oliveira 236 – Fone 11-4598.4500

Processo:	9A 06
Fls.:	09
Rubrica:	

## **ANEXO V**

### **TABELA PARA CÁLCULO DO VALOR VENAL DA CONSTRUÇÃO**

<b><i>Categoria</i></b>	<b><i>Valor por m<sup>2</sup></i></b>
Residencial fino	350,00
Residencial médio	250,00
Residencial popular	150,00
Precário geral	110,00
Comercial	350,00
Industrial	120,00